

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO N. 5.672, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), aprovado pela Resolução n. 5.659, de 16 de agosto de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.09.2023, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 063678/2023 – UFPA, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 398 (trezentas e noventa e oitos) horas, em substituição a anteriormente prevista pela Resolução nº 5.659, de 16 de agosto de 2023 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2023.

## EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão